

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Conselho Universitário

Conselheiros do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 3/2021/CONSELHEIROS/CONSUS/CONSUS

Teófilo Otoni, 21 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário /UFVJM

**Assunto: Reforçar a solicitação de inclusão do assunto “Resolução de remoção de servidores no âmbito da UFVJM” no CONSUS.**

Senhor Presidente,

Vimos, respeitosamente, reforçar o pedido feito no ofício Nº 2/2021/CONSELHEIROS/CONSUS/CONSUS (SEI 0525130).

Conforme relatado no referido ofício, a nossa categoria, cumprindo o que nos comprometemos na 259ª reunião extraordinária CONSUS, realizada em 04 de novembro de 2021, já se encontra apta a discutir e deliberar sobre o referido assunto.

Assim, mais uma vez destacamos a necessidade de o assunto ser pautado o mais brevemente possível, haja vista a importância desse assunto para a nossa categoria e toda a universidade.

Na oportunidade, perguntamos, respeitosamente, se há uma previsão de data para que ocorra a reunião extraordinária do CONSUS que dará continuidade a este assunto?

Permanecemos no aguardo de uma resposta e à disposição para os diálogos que se fizerem necessários.

Gratos,

---

Representantes técnicos administrativos do CONSUS / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Pereira de Souza, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Ricardo de Souza Correa, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/12/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Andrade Campos, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/12/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alberto Alves Ferreira, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/12/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Domingos Mouzinho Barbosa, Conselheiro(a) do CONSU**, em 22/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Keiji Eguchi, Conselheiro(a) do CONSU**, em 23/12/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556745** e o código CRC **EC46B1C1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014677/2021-61

SEI nº 0556745

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000